



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

LEI Nº. 3.881, de 17 de agosto de 2011.

"Altera denominação da Rua MACHADO DE ASSIS para Rua MARIA DO CARMO MENEZES BENTES e dá outras providências".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da **Rua MACHADO DE ASSIS** para **Rua MARIA DO CARMO MENEZES BENTES**, no perímetro compreendido entre a Travessa Francisco Santos e Avenida Almirante Tamandaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 17 de agosto de 2011.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 17 de agosto de 2011.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Desenvolvimento Humano